



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 010/19, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 6877/18, de 04/12/18, nº. 6996/18, de 10/12/2018, nº. 7234/18, de 19/12/2018, nº. 6995/18, de 10/12/18, nº. 7217/18, de 19/12/18 e nº. 7194/18, de 18/12/18,

RESOLVE:

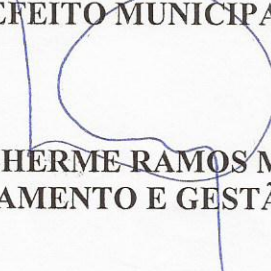
CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Catarina das Graças de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais I	10/1766 - SMS	11/03/19 a 11/06/19 (três meses) 5º Quinquênio
Sydneia Farias Jasmim	Auxiliar de Serviços Gerais I	10/2444 – SMS	03/01/19 a 03/06/19 (cinco meses) 1º e 2º Quinquênios
Ana Paula Folly Junqueira	Agente Comunitário de Saúde – PSF Veloso	10/ 3972 - SMS	14/01/19 a 14/04/19 (três meses) 1º Quinquênio
Maristela Mônica Pires	Telefonista	10/1795 - SPMG	03/01/19 a 03/04/19 (três meses) 4º Quinquênio
Marcia Aparecida de Barros Louback	Professor Pré-Escolar	10/1831 – SME	01/02/19 a 01/05/19 (três meses) 5º Quinquênio
Iêda Maria Rodrigues Erthal	Professor Pré-Escolar	10/1711 – SME	01/02/19 à 01/05/19 (três meses) 5º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 10 DE JANEIRO DE 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 41/6674